



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

ANEXO XI

**FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o  
fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo  
complementar 2022/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do  
Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 12.711, de  
29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela  
Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e  
pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_.  
Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:  
\_\_\_\_\_ situado no Município  
de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_

Condição comprovada mediante apresentação do (a):

- ( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
- ( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou;
- ( ) Declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha  
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da  
minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante